


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

001

Solicitação de Compra Nº 730/2023

Solicitante:	Andressa Ozelame	Data da Solicitação:	20/06/2023
Organograma:	0400140101 - Sec. de Administração		
Local de Entrega:	Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM OBJETIVO DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS OFICIAIS (DECRETOS, PORTARIAS, OFÍCIOS) AO SISTEMA ADMINISTRATIVO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DE LOCAÇÃO DO SISTEMA GEDOC ADMINISTRATIVO E HOSPEDAGEM DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONFORME SOLICITAÇÃO E ORÇAMENTOS EM ANEXO.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			


Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29916672-1	12,00	UN	Mensalidade do Sistema Gedoc Administrativo	325,0000	3.900,00
2	29916673-1	12,00	UN	Publicação e Hospedagem da Legislação	70,0000	840,00
Preço Total:						4.740,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 20 de Junho de 2023.


 Assinatura do Responsável

Zimbra

nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br

Solicitação

De : Pref. de Xaxim - Catiane Soccol
<catiane.soccol@xaxim.sc.gov.br>

seg., 19 de jun. de 2023 11:14

📎 1 anexo

Assunto : Solicitação

Para : Pref. de Xaxim, Susana Barros
<susana.barros@xaxim.sc.gov.br>, Pref. de Xaxim
- Susana Barros <licitacao@xaxim.sc.gov.br>, Pref.
de Xaxim, Andressa Ozelame
<andressa.ozelame@xaxim.sc.gov.br>

Prezadas Senhoras, bom dia.

Em virtude da não possibilidade de renovação de contrato junto ao que temos disponível hoje, solicitamos a contratação de empresa que forneça software de gerenciamento (elaboração, organização, descrição, transparência e armazenamento) de documentos oficiais como Portarias, Decretos e Atos.

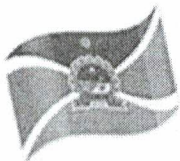
Deixamos aqui registrado que este instrumento de gerenciamento é de extrema importância a esta Departamento.

Att

--

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

Departamento de Recursos Humanos
49.3353.8221



PREFEITURA DE
XAXIM

FONE: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
www.xaxim.sc.gov.br



Trombudo Central, 15/06/2023

Para:
Prefeitura Municipal de Xaxim
Att.: Sr. Prefeito Municipal
Xaxim - SC

Orçamento 470/2023

Prezado Senhor,

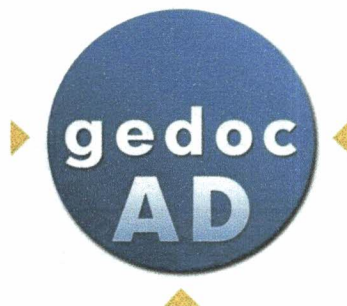
Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência orçamento para a locação do sistema conforme segue.

DO SISTEMA

GEDOC ADMINISTRATIVO EXECUTIVO

O gedocAdministrativo é com certeza uma ferramenta de trabalho indispensável para as secretarias executivas das Prefeituras Municipais.

O Software organiza os procedimentos burocráticos, garantindo a transparência, descrição e controle dos atos administrativos através da elaboração direta do documento no sistema e seu armazenamento ordenado das redações através da digitação do texto diretamente no editor mais usado e conhecido, o Microsoft Word. Outro detalhe é a possibilidade de ter a redação consolidada dos atos juntamente com as redações originais, sendo que todas podem ser publicadas para facilitar a consulta. A consolidação textual pode ser feita no gedoc em: Leis, Decretos, Portarias e Resoluções,



Além da facilidade na elaboração dos documentos, o Gedoc permite a digitalização individual ou em lotes (com scanner compatível), e uma série de tratamentos das imagens dos documentos de maneira rápida e fácil a fim de preservar sua história e sua autenticidade por estarem armazenados na íntegra com todas as assinaturas e rubricas.

Todos os documentos que são trabalhados e inseridos no gedoc tem a opção de busca e geração de relatórios por diversos campos, o que torna o trabalho de consulta dos documentos muito mais ágil e menos cansativo. Todos os relatórios gerados podem ser impressos ou exportados para PDF, DOC, XLS ou TXT e podem ser formatados de acordo com a necessidade do usuário.

Por se tratar de um gerenciador eletrônico de documentos, o gedoc integra a descrição do documento em um banco de dados com a redação (documento do word) e a imagem (documento escaneado), o que torna cômodo para qualquer usuário a busca e a cópia dos documentos originais, eliminando assim o manuseio de documentos antigos, caixas e armários em outras salas, comumente chamados de "arquivo morto".



O gedoc também possui um modulo de cadastro, controle e relatórios de pessoas (física, jurídica, entidades e autoridades) onde é possível imprimir com extrema agilidade e facilidade envelopes, etiquetas e impressos.

Outra particularidade do gedocAdministrativo é que seus documentos (leis, decretos e portarias) depois de cadastrados e digitalizados podem ser publicados na internet automaticamente pelo gedoc no site www.legislacaomunicipal.com. O site oferece um formulário de pesquisa no qual pode-se procurar documentos por número, data e ou palavras em um único município ou em todos os municípios que usam o gedoc. O internauta ainda pode baixar uma cópia fiel do documento (imagem digitalizada) ou o seu texto na íntegra conforme a publicação.

O gedoc Administrativo está integrado ao **Diário Oficial dos Municípios – DOM**, facilitando e agilizando imensamente sua publicação, evitando retrabalhos ou novas publicações diretamente no site. Sendo assim, é o único sistema que além de dar publicidade ao ato (legislacaomunicipal.com), também dá e atesta a legalidade do mesmo no (DOM), pois cria um link entre o ato publicado no LegislacaoMunicipal.com para DOM.

Documentos que o gedoc administra.

- Atestados
- Alvarás
- Certidões
- Contratos
- Convênios
- Ofícios / Correspondências
- Declarações
- Decretos
- Denúncias
- Editais
- Habite-se
- Lei Orgânica
- Projetos de Lei / Leis
 - Pareceres
 - Emendas
 - Vetos
- Portarias
- Protocolos
- Relatórios de Controle Interno
- Requerimentos

Compatível Windows 7, 8, 10, 11, server 2012 e 2016, 2019, 32 ou 64 bits.



DOS VALORES

Descrição dos Serviços	Valor em Reais (R\$)
Implantação e treinamento do sistema	R\$ 00,00

Locação Mensal - Descrição	Valor em Reais (R\$)
Mensalidade do Sistema gedocAdministrativo – Executivo (Dá direito de uso ao gedoc administrativo completo, suas atualizações, manutenções conforme contrato e a Hospedagem da base de dados, das imagens digitalizadas no formato PDF e das redações no formato DOC e ou HTML das Leis Municipais (Ordinárias e Complementares), Decretos e Portarias no Servidor Web da CONTRATADA, possibilitando a pesquisa da referida legislação no domínio www.legislacaomunicipal.com e permitindo link de um formulário de consulta para a página de internet da CONTRATANTE)	R\$ 325,00
Publicação e Hospedagem da Legislação (gedocNet LE) Hospedagem da base de dados, das imagens digitalizadas no formato PDF e das redações no formato DOC e ou HTML das Leis Municipais (Ordinárias e Complementares), Decretos e Portarias, possibilitando a pesquisa da referida legislação no domínio www.legislacaomunicipal.com e permitindo link de um formulário de consulta para a página de internet da CONTRATANTE.	R\$ 70,00
Total Mensal:	R\$ 395,00

Condições de pagamento conforme contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Jean Carlo Damasio



006

ACERVO

Eternizando o que é importante.

COTAÇÃO

Palhoça, 14 de junho de 2023

EMPRESA:

Razão Social: ACERVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Fone: 48-99125-6538

E-mail: felix@acervonet.com.br

CNPJ: 72.317.266/0001-73

Gerenciamento de documentos oficiais (decretos, portarias, ofícios) ao sistema administrativo do setor de Recursos Humanos de Locação do Sistema Gedoc Administrativo e hospedagem da legislação municipal para o site da Prefeitura Municipal.

Validade da proposta : 90 dias

Item	descrição	uni	Valor unit
01	Implantação de um Sistema de Gerenciamento de documentos oficiais (decretos, portarias, ofícios) ao sistema administrativo do setor de Recursos Humanos de Locação do Sistema Gedoc Administrativo e hospedagem da legislação municipal para o site da Prefeitura Municipal.	I	R\$ 3.000,00
02	Mensalidade do sistema Gerenciamento de documentos oficiais (decretos, portarias, ofícios) ao sistema administrativo do setor de Recursos Humanos de Locação do Sistema Gedoc Administrativo e hospedagem da legislação municipal para o site da Prefeitura Municipal.	Mês	R\$ 750,00

Félix Humberto Martins
Gerente Comercial

Rua dos Cisnes, 363 – Pedra Branca – Palhoça/SC

Telefone: (48) 3241-2019

e-mail: felix@acervonet.com.br

www.acervonet.com.br

Proposta Nº 136/2023

**PREFEITURA DE XAXIM/SC
A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Empresa: Softcam Solucoes LTDA – ME
CNPJ: 24.092.271/0001-82 **Inscrição Estadual:** 260528080
Endereço: Rua Osmar Pedro Werner, nº 88 – Nossa Senhora de Fátima
Município: Braço do Norte **CEP:** 88750-000 UF: SC
Fone: (48) 3658-3744
E-mail: contato@softcam.com.br **Software:** Softcam Legislativo

Módulos	Valores	
	R\$ Un. Meses	R\$ Total
locação dos seguintes sistemas: Gerenciamento de documentos oficiais (decretos, portarias, ofícios) ao sistema administrativo do setor de Recursos Humanos	R\$ 850,00	12 R\$ 10.200,00
Administrativo e hospedagem da legislação municipal para o site da Prefeitura Municipal.		
Instalação e treinamento	R\$ 3.500,00	1 R\$ 3.500,00
		R\$ 13.700,00

Proposta válida por 30 dias.

Braço do Norte, 15 de junho de 2023.

Ademir Sebold (Diretor de TI)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
 INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO
 DOCUMENTAL LTDA ME
 CNPJ 86.731.494/0001-08
 NIRE 42201805078**

JOSÉ DA SILVA, brasileiro, natural de Trombudo Central – SC, nascido em 25/03/1961, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 942.337-0, expedida pelo SSP – SC e do CPF nº 383.850.079-20, residente e domiciliado à Rua Ernesto Prada nº 280, Bairro Vila Nova, no município de Trombudo Central – SC, CEP 89176-000.

MARCIA MARILENE DA SILVA, brasileira, natural de Trombudo Central - SC, nascida em 22/11/1963, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.673.417-3, expedida pelo SSP - SC e do CPF nº 014.465.049-56, residente e domiciliado à Rua Ernesto Prada, nº 280, Bairro Vila Nova, no município de Trombudo Central – SC, CEP 89176-000.

JEAN CARLO DAMASIO, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste – SC, nascido em 30/09/1979, casado em comunhão parcial de bens, programador, portador da Carteira de Identidade nº 2.916.640, expedida pelo SSP – SC, e do CPF nº 005.505.889-22, residente e domiciliado a Rua Joinville nº 350, Bairro Vila Nova no município de Trombudo Central – SC, CEP 89176000.

Únicos sócios da **INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA ME**, estabelecida à Rua Ernesto Prada, nº 280, Bairro Vila Nova, no município de Trombudo Central – SC, CEP 89176-000, inscrita no CNPJ sob o nº 86.731.494/0001-08, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42201805078, resolvem assim alterar e consolidar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social será *desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; fotocópias; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; pesquisas de mercado e de opinião pública;*

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social fica a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JEAN CARLO DAMASIO** não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, na condição de cedente, cede e transfere, por venda, parte de suas quotas de capital da sociedade já integralizadas, no montante de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$1.00 (um real) cada quota, perfazendo um valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), alienadas para o sócio remanescente na sociedade **JOSÉ DA SILVA**, já qualificado anteriormente. O restante de suas quotas, também já integralizadas no capital da sociedade, na condição de cedente, cede e transfere, por venda, no montante de 5.000 (cinco mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à sócia remanescente na sociedade **MARCIA MARILENE DA SILVA**, já qualificada anteriormente.

TAB. DE NOTAS
 GIDEON BLAESE
 TAB. DE NOTAS
 GIDEON BLAESE
 TAB. DE NOTAS

Dax



GIDEON BLAESE
 TAB. DE NOTAS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO
DOCUMENTAL LTDA ME
CNPJ 86.731.494/0001-08
NIRE 42201805078**

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JEAN CARLO DAMASIO** declara haver recebido neste ato, em moeda corrente nacional a respectiva importância dos cessionários **JOSÉ DA SILVA** e **MARCIA MARILENE DA SILVA**, dando e recebendo plena, geral, rasa e irrevogável quitação, bem como todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA: Com as alterações acima praticadas, o Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, permanecendo inalterado em seu valor como na quantidade de quotas, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Quotistas	Quotas	Perc %	Valor R\$
José da Silva	50.000	50%	R\$ 50.000,00
Márcia Marilene da Silva	50.000	50%	R\$ 50.000,00
Totais	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ DA SILVA** e **MARCIA MARILENE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente assinando todo e qualquer documento exclusivamente e isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial "INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA ME".

Parágrafo único – A sociedade utiliza a designação título de estabelecimento "INFO DIGITALLE".

GIDEON BLAESE
TAB. DE NOTAS

TAB. DE NOTAS
TAB. DE NOTAS
TAB. DE NOTAS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
INFO DIGITALLE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO
DOCUMENTAL LTDA ME
CNPJ 86.731.494/0001-08
NIRE 42201805078**

JUCESC 1032

Clausula Segunda – A matriz tem sua sede na Rua Ernesto Prada, nº 280, Bairro Vila Nova, no município de Trombudo Central – SC, CEP 89176-000 e sua primeira filial na Alameda Aristiliano Ramos, nº 333, Edifício Riosul Shopping Center, Bloco B, Apto 301, Centro, no Município de Rio do Sul – SC, CEP 89160-000.

Clausula Terceira – O objeto social é *desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; fotocópias; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; pesquisas de mercado e de opinião pública;*

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social fica a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

Clausula Quarta – O Capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotistas	Quotas	Perc %	Valor R\$
José da Silva	50.000	50%	R\$ 50.000,00
Márcia Marilene da Silva	50.000	50%	R\$ 50.000,00
Totais	100.000	100%	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: Para fins fiscais a matriz possui capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e sua primeira filial de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Cláusula Quinta – A matriz iniciou suas atividades em 1º de março de 1994 e sua primeira filial iniciou em 18 de Junho de 2014 e seus prazos são indeterminados.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização com o capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe aos sócios **JOSÉ DA SILVA** e **MARCIA MARILENE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente assinando todo e qualquer documento exclusivamente e isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

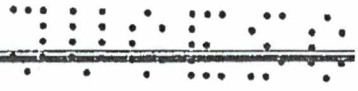
GIDEON BLAESE

TAB. DE NOTAS

TAB. DE NOTAS
BLAESEGIDEON BLAESE
e NOTAS 3

JUCESC 1033

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
INFO DIGITALE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO
DOCUMENTAL LTDA ME
CNPJ 86.731.494/0001-08
NIRE 42201805078



qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – Em caso de aumento de capital terão preferência os quotistas para subscrição e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual para cada quota.

Cláusula Décima - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, não necessariamente na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regularmente pertinentes.

Cláusula Décima Quarta – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Quinta – Os administradores declaram, sob, as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

GIDEON BLAESE
TAB. DE NOTAS

GIDEON BLAESE
TAB. DE NOTAS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
INFO DIGITALE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO
DOCUMENTAL LTDA ME
CNPJ 86.731.494/0001-08
NIRE 42201805078

JUCESC 1034

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Comarca de Trombudo Central – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Trombudo Central – SC, 18 de Novembro de 2016.

GIDEON BLAESE
TAB. DE NOTAS

[Signature]

JOSÉ DA SILVA

GIDEON BLAESE
TAB. DE NOTAS

[Signature]

MARCIA MARILENE DA SILVA

GIDEON BLAESE
TAB. DE NOTAS

[Signature]

JEAN CARLO DAMASIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 24/11/2016 SOB Nº: 20168754681
Protocolo: 16/875468-1, DE 24/11/2016
Empres: 42 2 0180507 8
INFO DIGITALE - SOLUCOES
TECNOLOGICAS PARA GESTAO
DOCUMENTAL LTDA ME
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

Estado de Santa Catarina
Tabellionato de Notas e Protesto
GIDEON BLAESE - Tabellão

Rua Santa Catarina, 128, Caixa Postal 11, CENTRO, Trombudo Central - SC,
89176-000 - (47) 3644-0123 - guldorb@zipmail.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
JOSE DA SILVA (ELS79702-BLCQ)*****
MARCIA MARILENE DA SILVA (ELS79703-IJRS)*****
JEAN CARLO DAMASIO (ELS79704-ZHE9)*****

Emolumentos: 3 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 8,25 | 3 Selo de Fiscalização
pago R\$ 6,10 | Total R\$ 13,35 | Recibo Nº: 246667
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Trombudo Central - 18 de novembro de 2016

MAURICIO STEDILE JUNIOR

Escrevente Notarial

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Município e Comarca de Trombudo Central/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL
GIDEON BLAESE - Tabellão de Notas
Confira os dados do ato em:

18 NOV. 2016

<http://selo.tjsc.jus.br/>
Rua Santa Catarina, Nº 128 - Centro
Caixa Postal 11 - Fone: 47 3544-0123
89176-000 - Trombudo Central/SC

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número do processo.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 24372
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INFO DIGITALE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL

Raiz do CNPJ: 86.731.494

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TROMBUDO CENTRAL

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 10:41 de 30/03/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



CERTIDÃO CÍVEL Nº: 24321
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: INFO DIGITALE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL

Raiz do CNPJ: 86.731.494

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TROMBUDO CENTRAL

Endereço da sede : ERNESTO PRADA, 280

Certidão emitida às 10:35 de 30/03/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO DOCUMENTAL LTDA
CNPJ: 86.731.494/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:04 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **C03F.EFE8.C922.BE32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO DOCUMENTAL LTDA**
CNPJ/CPF: **86.731.494/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140147178386**
Data de emissão: **05/06/2023 14:46:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/08/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.731.494/0001-08
Razão Social: INFO DIGITALLE SOLUÇÕES TECNOL GESTÃO DOCUMENTAL LTDA
Endereço: RUA ERNESTO PRADA 280 / VILA NOVA / TROMBUDO CENTRAL / SC / 89176-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061502525098357658

Informação obtida em 16/06/2023 09:36:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.731.494/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1994
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INFO DIGITALE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO DOCUMENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFO DIGITALE	PORTE ME
----------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 82.19-9-01 - Fotocópias 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ERNESTO PRADA	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 89.176-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO TROMBUDO CENTRAL	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2023** às **14:23:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO DOCUMENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.731.494/0001-08
Certidão n°: 27407707/2023
Expedição: 16/06/2023, às 09:39:14
Validade: 13/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO DOCUMENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **86.731.494/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO DOCUMENTA - CNPJ: 86.731.494/0001-08

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 16/06/2023

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

Departamento de Tributos

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Cod.

1106

INSCRIÇÃO

- Desenvolvimento e
licenciamento de programas de
computador customizáveis

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

Rua ERNESTO PRADA

NÚMERO

280

BLOCO

0

APTO

0

Trombudo Central (SC), Sexta-feira, 16 de Junho de 2023.

IARA

PASSERO:00862958962

Assinado de forma digital por IARA

PASSERO:00862958962

Dados: 2023.06.16 10:50:15 -03'00'

Administrador



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

021

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 106/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa com objetivo de gerenciamento de documentos oficiais (decretos, portarias, ofícios) ao sistema administrativo do setor de Recursos Humanos de Locação do Sistema "Gedoc Administrativo" e hospedagem da legislação municipal para o site da Prefeitura Municipal.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	15.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00	R\$ 4.740,00
Total da entidade:			R\$ 4.740,00
Total geral:			R\$ 4.740,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12,000	UN	Mensalidade do Sistema Gedoc Administrativo	R\$ 325,0000	R\$ 3.900,00
2	12,000	UN	Publicação e Hospedagem da Legislação	R\$ 70,0000	R\$ 840,00
Valor total dos itens:					R\$ 4.740,00

Xaxim, 20 de Junho de 2023

Antônio Feller
Assinatura do Responsável
Prefeitura Municipal de Xaxim
CPF: 509.709.04



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

022

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 [] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 106/2023

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 20/06/2023

Objeto do Processo: Contratação de empresa com objetivo de gerenciamento de documentos oficiais (decretos, portarias, ofícios) ao sistema administrativo do setor de Recursos Humanos de Locação do Sistema "Gedoc Administrativo" e hospedagem da legislação municipal para o site da Prefeitura Municipal.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	15.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00	R\$ 4.740,00
Total:			R\$ 4.740,00
Total Geral:			R\$ 4.740,00

Xaxim, 20 de Junho de 2023

JULIANO SORGATTO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

023

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	106/2023
Processo de Licitação:	106/2023
Modalidade:	Dispensa de licitação
Número da Licitação:	32/2023-DL
Data do Processo:	20/06/2023
Data da Abertura das Propostas:	21/06/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

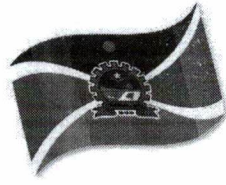
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 20 de Junho de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO



PARECER JURÍDICO

Objeto: Software

Considerando a solicitação realizada pelo Setor de Recursos Humanos, dando conta da necessidade da contratação “...de empresa que forneça software de gerenciamento (elaboração, organização, descrição, transparência e armazenamento) de documentos oficiais como Portarias, Decretos e Atos. Deixamos aqui registrado que este instrumento de gerenciamento é de extrema importância a este departamento...”

Considerando que o pedido visa contemplar o cuidado e necessária organização de inúmeros documentos hoje emitidos pela Administração Pública;

Considerando que, é imprescindível que seja possibilitado acesso à sistema que gerencia a enorme quantidade de atos;

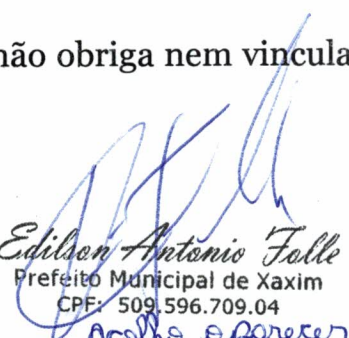
Considerando que, o valor previsto, fica no patamar disposto na alínea ‘a’, II, do art. 23 c/c art. 24, I da Lei 8.666/93;

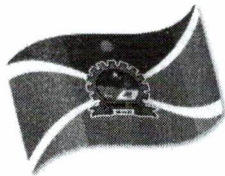
Opinamos pela realização da contratação através de **DISPENSA** de processo licitatório.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 19 de junho de 2023.


Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Subprocurador


Edilson Antonio Falle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04
Acolho o parecer
20/06/2023



Processo Licitatório nº 0106/2023

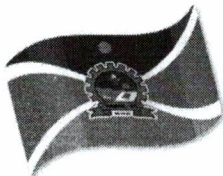
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0032/2023

Cód.E-Sfinge: ADEC5007A68550B227F24C1165A85681A492130E

OBJETO:

Contratação de empresa com objetivo de gerenciamento de documentos oficiais (decretos, portarias, ofícios) ao sistema administrativo do setor de Recursos Humanos de Locação do Sistema "Gedoc Administrativo" e hospedagem da legislação municipal para o site da Prefeitura Municipal.

Item	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
01	12	mês	Mensalidade do Sistema GEDOC Administrativo - Executivo (Dá direito de uso ao GEDOC administrativo completo, suas atualizações, manutenções conforme contrato e a Hospedagem da base de dados, das imagens digitalizadas no formato PDF e das redações no formato DOC e ou HTML das Leis Municipais (Ordinárias e Complementares, Decretos e Portarias no Servidor Web da CONTRATADA, possibilitando a pesquisa da referida legislação no domínio www.legislacaomunicipal.com e permitindo link de um formulário de consulta para a página de internet da CONTRATANTE)	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
02	12	mês	Publicação e Hospedagem da Legislação (GEDOC Net LE) Hospedagem da base de dados, das imagens digitalizadas no formato PDF e das redações no formato DOC e ou HTML das Leis Municipais (Ordinárias e Complementares), Decretos e Portarias, possibilitando a pesquisa da referida legislação no domínio www.legislacaomunicipal.com e permitindo link de um formulário de consulta para a página de internet da CONTRATANTE	R\$ 70,00	R\$ 840,00
				Valor total: R\$ 4.740,00	



Processo Licitatório nº 0106/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0032/2023

FORNECEDOR:

INFO DIGITALLE - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.

CNPJ: 86.731.494/0001-08.

DO PREÇO TOTAL:

O valor mensal a ser repassado será de **R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 4.740,00 (Quatro mil e setecentos e quarenta reais)**.

DA ENTREGA:

A entrega deverá ser realizada imediatamente após a emissão da Autorização de Fornecimento.

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal:

Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

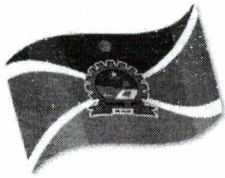
JUSTIFICATIVA:

O Software organiza os procedimentos burocráticos, garantindo a transparência, descrição e controle dos atos administrativos através da elaboração direta do documento no O sistema e seu armazenamento ordenado das redações através da digitação do texto diretamente no editor mais usado e conhecido, o Microsoft Word. Outro detalhe é a possibilidade de ter a redação consolidada dos atos juntamente com as redações originais, sendo que todas podem ser publicadas para facilitar a consulta. A consolidação textual pode ser feita no GEDOC em: Leis, Decretos, Portarias e Resoluções.

Considerando que o pedido visa contemplar o cuidado e necessária organização de inúmeros documentos hoje emitidos pela administração Pública.

Considerando que, é imprescindível que seja possibilitado acesso à sistema que gerencial a enorme quantidade de atos.

O valor desse objeto tem por base pesquisa no comércio local, consoante orçamentos acostados. Em regra, a Constituição Federal estabelece a **obrigatoriedade de licitação** para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Entretanto, em algumas situações previamente estabelecidas pela legislação, a regra de licitar cede espaço ao princípio da economicidade ou outras razões que revelem



Processo Licitatório nº 0106/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0032/2023

nítido interesse público em casos em que a licitação é dispensada ou considerada inexigível.

Na chamada **dispensa e inexigibilidade de licitação**, verifica-se em situações em que, embora teoricamente seja viável a competição entre particulares, o procedimento licitatório afigura-se inconveniente ao interesse público. Isso ocorre porque, em determinados casos, surgem circunstâncias especiais, previstas em lei, que facultam a não realização da licitação pelo administrador, que em princípio era imprescindível. No art. 24 da Lei n.º 8.666/93, com as modificações que lhe seguiram, foram estabelecidas vinte e nove situações em que é "dispensável" a licitação.

Considerando, que de acordo com a planilha orçamentaria constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação, uma vez que o valor orçado, não ultrapassou o valor estabelecido, ficando em R\$ de **4.740,00** (quatro mil, setecentos e quarenta reais)

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim, requer-se seja adquirida as referidas luvas.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

A despesa do referido material se dará por meio da dotação orçamentária:

Entidade: 01 - Município de Xaxim

Unidade Gestora: 15.001 - Secret. de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico / Departamento de Administração

Projeto/Atividade: 2.034 - Manutenção das Atividades Administrativas

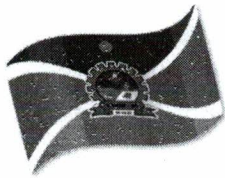
Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.11.00.00.00 - (113/2023)

Fonte de Recurso: 1500 - Recurso Não Vinculado

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 20 de junho de 2023.



Processo Licitatório nº 0106/2023

Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0032/2023

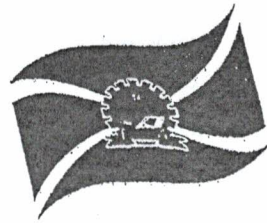
Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- Homologo a realização da despesa.
- Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 20 de junho de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 001/2023.

**"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, c/c, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de Janeiro à 19 de Setembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS – matrícula nº 7725;

Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF – matrícula nº 9202;

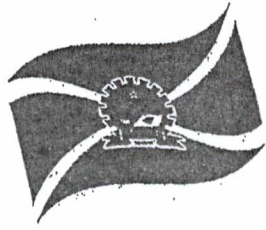
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIEREZAN – matrícula nº 1969;

Membro: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI – matrícula nº 2069;

Suplente: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

(49) 3353-8200www.xaxim.sc.gov.br
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim, SC



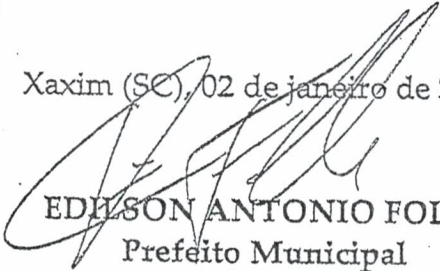
PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

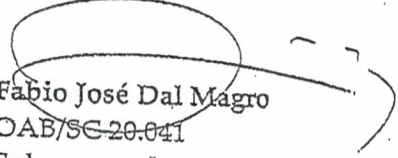
Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.


EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fábio José Dal Magro
OAB/SC-20.041
Subprocurador

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nrº 32/2023**

Processo Adm.: 106/2023
Data do Processo: 20/06/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 106/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 21/06/2023 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 32/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa com objetivo de gerenciamento de documentos oficiais (decretos, portarias, ofícios) ao sistema administrativo do setor de Recursos Humanos de Locação do Sistema "Gedoc Administrativo" e hospedagem da legislação municipal para o site da Prefeitura Municipal.

Xaxim, 20 de Junho de 2023


.....
Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 20/06/2023 **Extrato do Ato N°:** 4898150 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 21/06/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** ADEC5007A68550B227F24C1165A85681A492130E**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE XAXIM****Processo Licitatório n° 0106/2023****Edital:** Dispensa de Licitação n° 0032/2023**Fundamento:** Art. 24, II, Lei n° 8.666/93.**Objeto:** Contratação de empresa com objetivo de gerenciamento de documentos oficiais (decretos, portarias, ofícios) ao sistema administrativo do setor de Recursos Humanos de Locação do Sistema "Gedoc Administrativo" e hospedagem da legislação municipal para o site da Prefeitura Municipal.**Valor Total: R\$ 4.740,00** (Quatro mil, setecentos e quarenta reais).**FORNECEDOR:** INFO DIGITALE – SOLUÇÕES TECNOLOGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.**CNPJ:** 86.731.494/0001-08

Xaxim – SC, 20 de junho de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4898150, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4898150>

2023/0032 – Processo Licitatório nº 0106/2023 – DISPENSA

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0032 - Processo Licitatório nº 0106/2023

Modalidade : Dispensa

Data da Abertura : 20/06/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Contratação de empresa com objetivo de gerenciamento de documentos oficiais (decretos, portarias, ofícios) ao sistema administrativo do setor de Recursos Humanos de Locação do Sistema "Gedoc Administrativo" e hospedagem da legislação municipal para o site da Prefeitura Municipal.

EDITAL E AVISOS


20/06/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0106 - DISPENSA 0032 - 2023 - GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS RH

STATUS DA LICITAÇÃO

20/06/2023 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

← 2023/0052 - Processo Licitatório nº 0105/2023 - PREGÃO



 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 32/2023
	CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro CEP: 89825-000 - Xaxim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 106/2023
b) **Nr. Licitação:** 32/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 23/06/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa com objetivo de gerenciamento de documentos oficiais (decretos, portarias, ofícios) ao sistema administrativo do setor de Recursos Humanos de Locação do Sistema "Gedoc Administrativo" e hospedagem da legislação municipal para o site da Prefeitura Municipal.*

Participante: INFO DIGITALE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mensalidade do Sistema Gedoc Administrativo - Mensalidade do Sistema Gedoc Administrativo	12,000	UN	325,00	3.900,00
2	Publicação e Hospedagem da Legislação - Publicação e Hospedagem da Legislação	12,000	UN	70,00	840,00
Total do Participante:					4.740,00
Total Geral:					4.740,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	15.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00	R\$ 4.740,00

Xaxim, 23/06/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 07/07/2023 **Extrato do Ato N°:** 4940846 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 10/07/2023 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 91BFEF16A1F026378DBC226D5E03092E2B896A4D

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0077/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** INFO DIGITALLE - SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA GESTAO DOCUMENTAL LTDA**CNPJ:** 86.731.494/0001-08

Objeto: Contratação de empresa com objetivo de gerenciamento de documentos oficiais (decretos, portarias, ofícios) ao sistema administrativo do setor de Recursos Humanos de Locação do Sistema "Gedoc Administrativo" e hospedagem da legislação municipal para o site da Prefeitura Municipal.

Valor do Contrato: R\$ 4.740,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.11.00.00.00 (113/2023)

Vigência: 23/06/2023 a 23/06/2024

Licitação: Processo Licitatório nº 0106/2023, Dispensa de Licitação nº 0032/2023

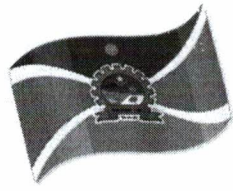
Xaxim/SC, 23 de junho de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4940846, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4940846>



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 14 de Julho de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 106/2023, contendo 036 folhas. Com este fim e para constar, eu, Graciele B. Giachini, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado
 Deserto
 Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 14 de Julho de 2023.
